PROJETO DE LEI Nº /2025

Autora: Vereadora Catiane Fonseca

Altera a Lei Municipal nº 5.226, de 28 de novembro de 2013, que dispõe sobre a Semana Municipal de Combate ao Tabagismo no município de Caçapava dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da lei nº 5.226, de 28 de novembro de 2013, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Caçapava, a Semana Municipal de Combate ao Tabagismo, a realizar-se, anualmente na semana que incluir o dia 31 de Maio."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 10 de junho de 2025.

Catiane Fonseca
Vereadora – União Brasil

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400310037003400390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por Catiane Souza Fonseca:30610892843 Data: 10/06/2025 15:50:05